



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 12, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a denominação de Área de Lazer composta de Quadra de Areia e Academia ao Ar Livre no Bairro Jardim Anita”

Projeto de Lei nº 04/2019 – autoria do Vereador Arnô Ribeiro Novaes

Processo nº 164/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Área de Lazer, composta de uma quadra de areia e academia ao ar livre, localizada na Rua Porto Alegre, sito ao lado da Escola Municipal Antonio Rodrigues Gallego no Bairro Jardim Anita, passa a denominar-se “ÁREA DE LAZER MANOEL JOSÉ COELHO”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 21 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares